



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322
Home Page: www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 102/2023 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 001/2022 (DOU nº. 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165) e Edital nº. 001/2023-CREA/MA, bem como diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a admissão do servidor **RODRIGO CUNHA GUTERRES**, inscrito sob o CPF nº. ██████████, para ocupar o cargo de **ANALISTA FISCAL QUALQUER MODALIDADE – BARRA DO CORDA**, em contratação temporária por prazo determinado, no período de 03/07/2023 a 02/07/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS).

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 05 de julho de 2023.

Eng. Civ. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN: 1114052590